



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001738/2023-17

PORTARIA N ° 723/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023

Concede licença paternidade ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Antônio Sérgio Carvalho Souza Filho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001738/2023-17

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/03/2023 11:21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001738/2023-17**.